

RECOMENDAÇÃO nº 045, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Quadragésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que a linguagem, as palavras são instrumentos essenciais para a formulação e difusão de conceitos e normas;

considerando que os signos (as palavras) são fenômenos ideológicos por excelência;

considerando que o controle social é, acima de tudo, um processo de embates discursivos, sobre argumentos e convencimento das diferentes propostas e teses e que se concretiza pelo uso adequado das palavras;

considerando que o patriarcado e as religiões usam esses instrumentos com maestria, para a dominação;

considerando que é bastante fácil de perceber que para superar as dificuldades para exercitar o controle social, para evoluir na consolidação da cidadania plena e para a emancipação das mulheres há necessidade de uma linguagem inclusiva de gênero;.

considerando que é necessário começar pelo material produzido pelo Estado;

Recomenda:

Que o Pleno do Conselho Nacional de Saúde solicite a Área Técnica da Saúde da Mulher do Ministério da Saúde para que inclua a perspectiva de gênero desde a fase de formulação e planejamento das Políticas de Saúde até as normas técnicas para execução.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Quadragésima Reunião Extraordinária.